



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 671ª
Data da Sessão 10.5.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS:

1 - Mandado de Segurança nº 2004.000261-0, de Manaus.

Impetrante: José Magnani

Advogados: Drs. Oldeney Sá Valente (970/AM) e outros

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Secretário de Estado de Administração,

Recursos Humanos e Previdência - SEAD.

Impetrado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Assunto: Teto Constitucional/Repercussão Geral.

2 - Embargos à Execução em Execução de Acórdão em Mandado de Segurança nº 2008.005411-7/0004.01.

Exeqüente: Raquel Maria Navarro

Advogados: Drs. Kasser Jorge Chamy Dib (5551/AM) e outro

Embargante: Estado do Amazonas

Procuradora: Dra. Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4004083-52.2013.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior OAB/AM n.º 5.517 e outro.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão da cautelar c / o MP.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Desdor. Paulo César Caminha e Lima.

Voto do Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa: não conhece da ADI e julga prejudicada a análise da medida cautelar, extinguindo o processo, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VI). (Vota com o Relator com relação a preliminar de ilegitimidade),

Antec. voto c/ Ari Jorge Moutinho da Costa: Desdor. João de Jesus Abdala Simões, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira e Yêdo Simões de Oliveira.

* **Julgamento suspenso para cumprimento de diligência** (vista dos autos a parte autora para manifestar-se sobre a alegação de inconstitucionalidade reflexa..

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

2- 0001279-77.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Procurador: Carlos Fábio Braga Monteiro

Embargado: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.- CSPB.

Embargado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais- FENASEMPE.

Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas

Advogada: Brunna Medeiros Brito Fulber (93709/RS)

Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury

Voto do Relator: Conhece e nega provimento aos Embargos de Declaração.

Antecip. Voto c/ o Relator: Desdora. Ari Jorge Moutinho da Costa, Domingos Jorge Chalub Pereira e Yêdo Simões de Oliveira.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa – Pela declaração de Ofício da incompetência desta Corte e remessa dos autos à Justiça do Trabalho para professar o Feito.

Adiado: Vista ao Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 3.5.2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3 - 2082-60.2016.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Juízo da Comarca de Barreirinha/AM
Remetente: Corregedor-Geral de Justiça do TJ/AM.
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge

ADMINISTRATIVO VIRTUAL EM MESA

4 - 0001953-55.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Rosa Maria Calderaro de Souza
Advogados: Daniel Cardoso de Albuquerque (6086/AM) e Marcia Guasti Almeida (12523/DF).
Embargado: Egrégio Tribunal Pleno do TJ/AM
Presidente: Exmo. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.

ADMINISTRATIVOS

ESCOLHA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRE/AM DA CLASSE DE MAGISTRADOS – DESEMBARGADOR – EDITAL Nº 09/2016, DE 11.4.2016 PUBLICADO NO DJE DE 12.4.2016.

Of. nº 127 /2016-GP/TER-AM no qual é informado o término do primeiro biênio do Exmo. Sr. Desdor. **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**, na condição de Membro Substituto da Classe dos Magistrados – Desembargador.

Requerente: Desdor. **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR.**